

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CES-GO

Dispõe sobre Projeto de Aquisição de Insumos de Radiologia da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAPEJUS e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, usando de suas competências regimentais, o que dispõem Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 5.727 de 28 de fevereiro de 2003 que regulamenta este conselho e, considerando:

1. O que dispõe o Memorando nº 1156/2014-GAB/SES-GO;
2. O Projeto de Aquisição de Insumos de Radiologia da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAPEJUS;
3. O Termo de Mútua Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAPEJUS;
4. Que o Projeto de Aquisição de Insumos de Radiologia a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAPEJUS está em conformidade com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde 2012 – 2015 e as Ações da Programação Anual de Saúde 2014;
5. O relatório das conselheiras Josenilda Ribeiro da Silva e Gilene Coelho Santos, com parecer favorável à aprovação do Projeto de Aquisição de Insumos de Radiologia a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAPEJUS;

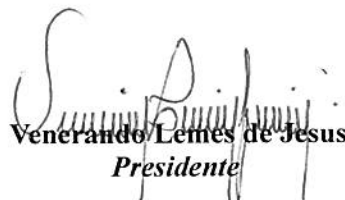
Resolve:

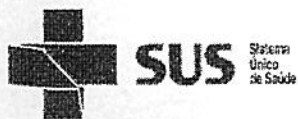
Art. 1º. Aprovar o Projeto de Aquisição de Insumos de Radiologia a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAPEJUS.

Art. 2º. Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução no prazo de 30 dias conforme estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2014.


Venerando Lemes de Jesus
Presidente



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 214/2014-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº.03/2014, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Insumos de Radiologia da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SAPEJUS e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 22 de Maio de 2014.


HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde de Goiás